


O processo CTA 012/2030  
 Citar do município do CMDA (Conselho Municipal dos Direitos  
 das Crianças e do Adolescente), realizado no sede do Vere  
 dário municipal de Assistência Social, situada a qual dos  
 operários, 342, Centro Cooperativo - E5, no horário das quatro  
 e trinta horas, no reunião estavam presentes os membros  
 do CMDA que para parte do conselho para readequar-  
 ção do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Boparanga  
 no reunião estavam presentes os seguintes conselheiros: Ao-  
 rando Fernandes Nascimento, Claudio Fernandes Santos, Jansen,  
 Zé da Silva Bispo, Maria Virginia Martins Tomazelli Espalato  
 Danilo Boninides Figueiredo, o Presidente do CMDA as  
 reuniões do Silvio Bispo, iniciou a reunião dando das  
 reuniões a todos e explicou o motivo da reunião que  
 para elaboração de uma comissão técnica, composta  
 por alguns membros do CMDA, foi passado também que o  
 CTDA pediu encaminhamento do Conselho Tutelar acerca de  
 reuniões de planejamento, reuniões, entre outras, e elas  
 suspenderam que seguir o regimento interno, até  
 foi pedido o cópia do Regimento Interno, o que  
 depois de alguns tempo não foi enviado, e que  
 foi está sendo estudado pelos membros deste consi-  
 lio de conselheiros, em consonância com os leis  
 do município e federal, para se fazer os  
 devidos encaminhamentos após o prazo de 30 dias de 2005  
 e está totalmente desatualizado e precisa ser atuali-  
 zada para em tempo regular a presença dos  
 membros Odeusmar Lopes dos Santos, Milton Pinheiro  
 Arraujo Franco, o presidente seu para todos os  
 membros do conselho Tutelar e o Conselho Tutelar, por dito  
 também pelos membros novas reuniões em  
 elaboração do Conselho Tutelar, e foi dito também que



O CUDCA tem conhecimento que eles não cumprem o  
 horário proposto e o regimento apresentado não des-  
 creve os horários, folgas, plantões, não estão re-  
 quindo a lei municipal, foi dito que o Conselho  
 não tem relatórios, foi dito sobre viagens inadequadas  
 fora do município, as reuniões presentes decidiram man-  
 dar essa demanda para o Ministério Público, uma  
 vez que a interpretação dos conselheiros estão equivo-  
 cadas mediante seu regimento interno, assim, cu-  
 sando transtorno a população nas execuções do  
 serviço, a qual as denúncias chegam a esse  
 conselho assim fica definido que será exec-  
 ucionado ofícios explicando todas a situação  
 que se encontra o Conselho Tutelar de Exceção  
 para posicionamento e orientação do Ministério  
 Público aos membros do CUDCA para seu tomadas  
 as decisões cabíveis a este. Nada havendo mais  
 a ser tratado nem dito em férias. Para Costa  
 Martins secretária executiva do CUDCA encerra esta  
 ata que após lida será assinada por mim e  
 pelos demais. Fez-se por Costa Martins, Claudia Fernandes  
 Santos, Nitte Bimentel França Franco, , Leonardo F. Norberto  
 Ramalho da S. Menezes, Rafaela Cristine Pereira Silva, Lucas André Alves  
 Pereira Dias, Rômulo Bermudes Siqueiredo, Maria Virgínia  
 Martins Bonaroli Rozalatto, Kristyana Santana Pereira,